



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal  
"Palácio João Rodrigues Viana"  
CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Cachoeira do Arari/Ilha de Marajó

PORTARIA Nº 432/2022/GP-PMCA.

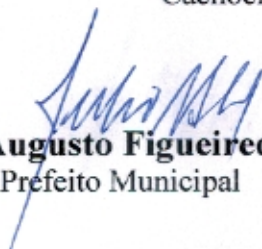
PUBLICADO NO PAÇO  
MUNICIPAL NESTA DATA.  
Em: 19/07/2022.

O Prefeito Municipal de Cachoeira do Arari, Sr. ANTÔNIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER 90 (NOVENTA) DIAS DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao Servidor **JOSÉ DIÓGENES FIGUEIREDO ATHAR**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**, desta Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari, no período de **04/07/2022 a 02/10/2022**, conforme Laudos Médicos acostados às fls. 04/05 do Processo nº 488/2022, que trata do Pedido de Licença para Tratamento de Saúde, tudo de acordo com os Arts. 6º e 196 da **Constituição Federal de 05/10/1988 c/c com o Art. 80 do RJU – Lei nº 007/95, de 20/09/1995**. Esta Portaria tem efeito retroativo a 04/07/2022.

Art. 2º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se. Cumpra-se.

Cachoeira do Arari, 19 de Julho de 2022.

  
**Antônio Augusto Figueiredo Athar**  
Prefeito Municipal

  
**Adriano Aguiaredo Leite**  
Secretário Mun. Adm. e Plan.  
Dec. Nº 001/2021-PMCA